



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2019, de 12 de julho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: **ALEX AUGUSTO GONÇALVES.**

Matrícula SIAPE: 1333353.

Cargo: Professor 3º grau.

Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca.

Cargo a ser ocupado: Coordenador Geral de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca Continental, código DAS-101.4.

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 9.144/2017.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente.

Processo: 23091.008297/2019-50.

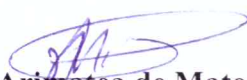
**Art. 2º** A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 3º** O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

**Art. 4º** Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 134  
Data: 15 / 07 / 19  
Seção: 2, Pág. 52

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor